



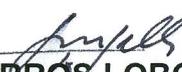
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 498
PUBLICADA NO
DOU de 04/05/09
Seção 2 Pág. 23

PORTARIA Nº 498, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008305/2009-57, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ANA LÚCIA BARBOSA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121772, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D – III, 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09